



Resolução n.º 001 de 21 de fevereiro de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da
Associação Natal Justino da Costa.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima octogésima segunda reunião ordinária, realizada dia vinte um de fevereiro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros **resolve**:

Art. 1º - Cancelar a inscrição neste CMAS da Associação Natal Justino da Costa - CNPJ: 01320260/0001-07.

Art. 2º – O cancelamento é devido à finalização das atividades do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias ofertado pela referida instituição na Casa do Caminho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 21 de fevereiro de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS de Unaí-MG
